



Santo Antônio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

Ofício nº. 02 /2018 /GAB/PREF.

Santo Antônio do Leste - MT, 10 de janeiro de 2018.

À

Prefeitura Municipal De Poconé.

Exmo Sr. Atail Marques Do Amaral

D.D.: Prefeito Municipal de Poconé

Assunto: *Adesão a Ata de Registro de Preços nº 022/2017 referente ao Pregão Presencial nº 013/2017.*

Exmo. Prefeito,

Com fulcro no art. 8.º, § 1.º, do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, consulto Vossa Excelência sobre a possibilidade de Adesão a Ata de Registro de Preços 022/2017, referente ao Pregão Presencial nº 013/2017 **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA NA GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE, GERENCIAMENTO FINANCEIRO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA, FINANCIAMENTO DO SUS, PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA, VERIFICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E PROGRAMAS MS NA ATENÇÃO BÁSICA, PROTOCOLOS ASSISTENCIAIS, TREINAMENTO DA UTILIZAÇÃO DOS BLOCOS DE FINANCIAMENTOS, ORGANIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS EM SAÚDE, PADRONIZAÇÃO DE MATERIAIS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CAPTAÇÃO DE RECURSOS, LICITAÇÕES EM SAÚDE, MONITORAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DO SISPACTO**, referente ao item que a empresa **FACILITA GESTÃO PÚBLICA BRASIL EIRELI-ME**, sagrou-se vencedora, conforme itens abaixo relacionados:

Sem mais para o momento, reitero meus protestos de elevada estima e distinguido apreço.

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA
Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste

e-mail: prefeitura@santoantoniодоleste.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Poconé

Praça da Matriz, s/n, centro – CEP 78.175-000 Poconé – Mato Grosso
prefeitura@nmpocone.com.br – <http://www.nmpocone.com.br> – CNPJ 03.162.872/0001-44

Ofício 038/GP-PMP/MT

Poconé-MT., 30 de Janeiro de 2018.

Ao Senhor,

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA

Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste/MT.

Assunto: Adesão a Ata de Registro de Preço nº 022/2017 oriunda do Pregão Presencial nº 013/2017.

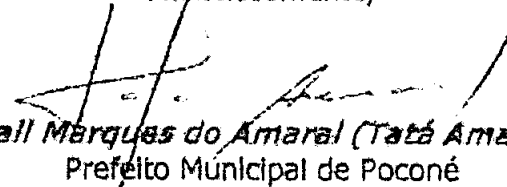
Prezado Senhor,

Cumprimentando cordialmente, em resposta a vosso ofício em epígrafe, que solicita Adesão da Ata de Registro de Preço e ao Pregão Presencial acima citados, observando o disposto no art. 15 da Lei Federal 8.666/93 do Decreto Federal 7.892 de Janeiro de 2013, art. 22 com ênfase 3º, e a solicitação contida no ofício referenciado, **AUTORIZO** a Adesão a Ata de Registro de Preço nº 022/2017 oriunda do Pregão Presencial nº 013/2017.

Informamos que o órgão autoriza a efetuar a devida adesão, deve-se obter a manifestação de aceitação do fornecedor.

Colocamo-nos a inteira disposição em caso de dúvidas, agradecemos e reiteramos-lhe votos de elevada e distinta consideração, sem mais para o momento nos despedimos com votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Tatá Marques do Amaral (Tatá Amarel)
Prefeito Municipal de Poconé